



RESOLUÇÃO Nº. 007/2018 – de 03 de julho de 2018

Declara Ponto Facultativo o período das 14h30min às 17h00min do dia 06 de julho de 2018, na Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

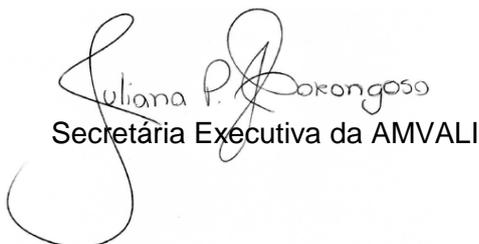
O Presidente da AMVALI, ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social,
CONSIDERANDO que em 2018 se comemora os Jogos do Brasil na Copa do Mundo na data de 06 de julho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo aos funcionários da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, em Jaraguá do Sul, no período das 14h30min às 17h00min do dia 06 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 03 de julho de 2018.


Secretária Executiva da AMVALI